

## **ESPECIAL ELEIÇÕES EUROPEIAS 2024**

**O PROCESSO DO "CANDIDATO PRINCIPAL",  
CONHECIDO COMO "SPITZENKANDIDATEN"**

Um dos grandes problemas das eleições para o Parlamento Europeu (“PE”), ou eleições europeias, como comumente são conhecidas, é em geral a escassa participação dos cidadãos, a que muitos associam a falta de legitimidade do processo eleitoral e, por essa via, das instituições europeias.

Essa foi a razão para a criação do processo do candidato principal, pela primeira vez seguido nas eleições de 2014. Nascida no seio do próprio PE, a ideia subjacente a este processo era permitir estabelecer uma ligação entre a escolha dos eurodeputados e a escolha do executivo, a Comissão Europeia (“CE” ou “Comissão”). De forma simples, os partidos políticos europeus escolhem os seus candidatos principais, sendo o candidato do partido mais votado designado como Presidente da Comissão.

Este processo, após o sucesso das eleições de 2014, sofreu um retrocesso em 2019, com a eleição de Ursula von der Leyen e não de Manfred Weber, que era o candidato principal do Partido Popular Europeu (“PPE”).

No decorrer deste ano de 2024, os partidos europeus têm vindo a apresentar os seus candidatos principais como aspirantes ao cargo de Presidente da Comissão; resta saber como se desenrolará posteriormente o processo. Certo é que, nas eleições para o PE do próximo mês de junho, para além dos deputados europeus, será também escolhido o líder do executivo da União Europeia (“UE” ou “União”).

### **Uma organização democrática**

As eleições europeias são uma das ocasiões mais importantes da vida democrática da UE. No âmbito do artigo 10º do Tratado da União Europeia (“TUE”), a democracia representativa é um dos grandes pilares do funcionamento da UE, estando os cidadãos diretamente representados, ao nível da União, no PE. Todos têm o direito de participar na vida democrática da União, devendo as decisões ser tomadas de forma aberta, transparente e da forma mais próxima possível dos cidadãos europeus.

Há muito que o PE procura assegurar que, ao votarem nas eleições europeias, os cidadãos europeus não elejam apenas um novo PE, mas também tenham a possibilidade de participar na escolha do novo Presidente da CE.

O processo *Spitzenkandidaten* é um procedimento através do qual os partidos políticos europeus, antes das eleições europeias, nomeiam como cabeças de lista os candidatos para o cargo de Presidente da Comissão, sendo a presidência da Comissão atribuída ao candidato do partido político capaz de reunir apoio parlamentar suficiente.

Assim, o processo começa com as eleições europeias. Os eleitores dos 27 Estados-Membros votam nos seus partidos nacionais, que por sua vez pertencem a famílias políticas europeias. Finda a eleição dos eurodeputados e determinada a composição do PE para a legislatura seguinte, o partido europeu que conseguiu o maior número de votos tem fortes probabilidades de ver o seu candidato principal indicado como o futuro Presidente da Comissão Europeia.

Nos termos do artigo 17.º, n.º 7 do TUE, o Conselho Europeu deve propor um candidato à

Presidência da CE, tendo em conta as eleições e na expectativa de que o candidato apresentado pelo partido que obteve o maior número de lugares seja "o primeiro a ser considerado". O PE submete depois a votação o candidato, exigindo-se uma maioria absoluta de deputados para que este seja confirmado como presidente da Comissão. Se o candidato não obtiver a maioria necessária, o Conselho Europeu propõe um novo candidato no prazo de um mês, que será eleito segundo o mesmo procedimento.

A escolha do *Spitzenkandidat* está assim intrinsecamente ligada à escolha dos eurodeputados. Desta forma, o facto de os eleitores europeus terem a possibilidade de influenciar a escolha do novo líder do executivo da UE torna todo o processo de eleição do Presidente da CE mais transparente e democrático.

Apesar de este processo ter começado bem em 2014, enalhou em 2019. Veremos como corre este ano, em que pela primeira vez a incumbente se apresenta como *Spitzenkandidat*.

## **O processo *Spitzenkandidaten* até aos dias de hoje**

### *Eleições de 2014*

O processo de candidatura principal foi realizado pela primeira vez em 2014, tendo Jean-Claude Juncker, o candidato principal do PPE, sido eleito Presidente da CE.

Apesar de algumas falhas, como a falta de ligação entre os *Spitzenkandidaten* e os partidos políticos nacionais, uma ligação que poderia aumentar a visibilidade dos candidatos principais durante as campanhas eleitorais nacionais, o processo de seleção dos *Spitzenkandidaten* de 2014 foi considerado uma experiência positiva. Para além de mais eleitores terem ido às urnas, todo o processo democratizou a relação entre as instituições europeias e incutiu confiança na Comissão.

As eleições europeias de 2014 resultaram no maior número de lugares no PE para o PPE (221 dos 751 lugares na altura). O candidato proposto pelo PPE teria, pois, de "ser o primeiro a ser considerado" para líder do executivo da UE. E foi.

A reunião do Conselho Europeu de junho de 2014 alcançou uma maioria qualificada sobre a nomeação de Juncker, com os votos contra do Reino Unido e da Hungria. Seguiu-se uma votação no PE, que atribuiu a Jean-Claude Juncker a aprovação da maioria absoluta dos eurodeputados (422 votos a favor e 250 contra), o que, nos termos do artigo 17.º, n.º 7, do TUE, confirmou a sua Presidência.

### *O que falhou nas eleições de 2019?*

Nas eleições de 2019, o processo de candidatura principal foi adotado por quase todos os partidos políticos europeus, incluindo aqueles que não tinham participado no processo nas eleições de 2014. No entanto, a reação do Conselho Europeu foi bastante diferente da do PE.

Antes das eleições de 2019, o Presidente do Conselho Europeu, Donald Tusk, defendeu que "*não existe qualquer automatismo neste processo. O Tratado é muito claro quando diz que é da competência*

*autónoma do Conselho Europeu nomear o candidato, tendo em conta as eleições europeias e tendo efetuado as consultas adequadas”.*

A falta de apoio do Conselho Europeu ao processo *Spitzenkandidaten* não foi surpreendente, considerando por exemplo que até o partido do Presidente Emmanuel Macron o classificou como uma "anomalia democrática". Outros líderes nacionais também se mostraram contra o sistema do candidato principal, argumentando que o artigo 17.º, n.º 7, do TUE apenas estabelece que o Conselho Europeu deve propor um candidato ao cargo de Presidente da CE, “tendo em conta” as eleições. A escolha da expressão “tendo em conta” não deveria, assim, obrigar o Conselho Europeu a escolher o candidato principal do partido mais votado, mas apenas a considerar os resultados das eleições europeias na sua escolha.

As eleições europeias de 2019 resultaram, uma vez mais, no maior número de lugares no Parlamento para o PPE. Assim, o seu candidato principal e Presidente do Partido, Manfred Weber, deveria ser votado pelo Conselho Europeu, de modo a tornar-se o próximo Presidente da CE. No entanto, aquela instituição – melhor dizendo, os seus integrantes – tinha outras intenções.

Não foi apenas a falta ou insuficiência da base jurídica para o processo *Spitzenkandidaten* que permitiu ao Conselho Europeu afastar a candidatura do candidato principal do PPE em 2019, mas também o facto de o partido ter apresentado um candidato altamente controverso. Manfred Weber não só não tinha qualquer experiência de governo a nível nacional, como era acusado de ser demasiado próximo do partido de Viktor Orbán, Primeiro-Ministro húngaro. Weber foi retratado como protetor da extrema direita na Hungria, um fator que contribuiu para a oposição de Macron à sua nomeação. Ironicamente, o próprio Orbán anunciou que não acompanharia Weber.

Depois da vitória do PPE, os liberais e os socialistas declararam igualmente que não apoiariam Weber, o que impediu uma coligação maioritária no PE a seu favor.

Assim, o partido viu-se forçado a seguir um de dois caminhos políticos. Se quisesse salvar o processo *Spitzenkandidaten*, teria de apoiar o candidato de um dos outros grandes partidos, que talvez conseguisse reunir uma coligação maioritária no PE. Em alternativa, poderia abandoná-lo e exigir a nomeação de outro político do PPE. Foi este segundo o caminho escolhido. O que sucedeu foi por muitos considerado uma “contrarrevolução” e um golpe no desenvolvimento institucional da UE.

A 16 de julho de 2019, o PE elegeu Ursula von der Leyen como nova Presidente da CE, por uma escassa maioria de 383 votos contra 327 votos. Ainda assim, apesar de a sua liderança ter sido oficialmente apoiada pelos três principais partidos europeus no PE, muitos eurodeputados opuseram-se à sua candidatura: alguns deles mantêm essa oposição em 2024.

### Qual o futuro do processo *Spitzenkandidaten*?

A utilização deste processo, na opinião dos seus defensores, facilita o maior envolvimento dos cidadãos na vida política e traz mais maturidade política à relação entre as instituições europeias.

É expectável que nas eleições europeias deste ano o processo seja levado até ao fim, com um dos candidatos principais votado no PE, mediante o resultado das eleições e o equilíbrio de forças entre

o Conselho Europeu e o PE.

Alguns partidos políticos europeus já avançaram com a escolha dos seus candidatos principais para as eleições de junho de 2024.

A atual presidente da CE, Ursula von der Leyen, já anunciou que será a *Spitzenkandidat* do PPE. O luxemburguês Nicolas Schmit, que na presente legislatura é o Comissário Europeu para o Emprego e Direitos Sociais, foi nomeado *Spitzenkandidat* do Partido Socialista Europeu. A eurodeputada alemã Terry Reintke e o neerlandês Bas Eickhout vão representar os Verdes Europeus, enquanto a Esquerda Europeia escolheu o austríaco Walter Baier.

### **Conclusão**

Parece claro que o Conselho Europeu não tenciona renunciar ao seu papel na escolha do Presidente da CE. Por outro lado, também seria muito importante para a legitimação do processo eleitoral e das escolhas para a CE que o candidato a seu Presidente refletisse as escolhas dos eleitores europeus e a configuração política do Parlamento, e não apenas as escolhas dos líderes nacionais.

Assim, o futuro do processo *Spitzenkandidaten* dependerá da facilidade que o PE e o Conselho Europeu tiverem em equilibrar os seus objetivos e vontades, ao mesmo tempo que protegem os valores da democracia, cruciais não só durante as eleições europeias, mas sempre.

A Cruz Vilaça Advogados continuará a acompanhar de perto as eleições europeias.